



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Portarias

**P O R T A R I A**                      **N.º 405/2021**  
**=De 11 de novembro de 2021=**

*"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 19/2021, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício nº 776/2021 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob nº 19/2021, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 19/2021 a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no ofício acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 19/2021, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- SILVIA FELICIA ROCIOLI
- MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas

as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 11 de novembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A**                      **N.º 406/2021**  
**=De 11 de novembro de 2021=**

*"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 18/2021, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício nº 768/2021 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob nº 18/2021, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 18/2021 a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no ofício acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 18/2021, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir

seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- FLÁVIA DE SOUSA LELÉ
- ANDREA APARECIDA PAZIANI

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 11 de novembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 407/2021**  
**=De 11 de novembro de 2021=**

*“INSTAURA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SOB N.º 17/2021, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício nº 388/2021 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração de Sindicância Administrativa sob nº 17/2021, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica instaurada a abertura da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob nº 17/2021 a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme decorrido no ofício acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob nº 17/2021, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)

- JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO
- FLÁVIA DE SOUSA LELÉ

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 11 de novembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 408/2021**  
**=De 11 de novembro de 2021=**

*“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 16/2021, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício emitido pelo CHEFE DE SEGURANÇA=SENJUR, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração de Processo Administrativo sob nº 16/2021, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 16/2021 a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme decorrido no ofício acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 16/2021, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- MARINA BARROS NOGUEIRA
- FLÁVIA DE SOUSA LELÉ

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas

as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 11 de novembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A        N.º 409/2021**

**=De 11 de novembro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora TAÍS APARECIDA ARAÚJO, Diretor do Departamento de Limpeza Pública, para substituir o servidor Rafael Henrique Castaldini – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – durante o seu período de férias de 22/11/2021 a 07/12/2021- (15 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 11 de novembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPrensa Oficial Eletrônica

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP